



Pirai do Sul

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PIRAÍ DO SUL, 11 DE MAIO DE 2009

ANO 1 - Nº 16

DECRETO Nº 096/2009

SÚMULA: Autoriza o funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Cecília de Freitas Barbosa, no Jardim Benevenuto Dalcol e dá outras providências.

LIDO JOSÉ PRIOTTO, Prefeito Municipal em Exercício de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 1420/2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Cecília de Freitas Barbosa, localizado no Jardim Benevenuto Antunes Dalcol em Pirai do Sul.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 08 de maio de 2009.

LIDO JOSÉ PRIOTTO
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 097/2009

SÚMULA: Denomina e autoriza o funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Cacilda Born Alves e dá outras providências.

LIDO JOSÉ PRIOTTO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 1373/2004, e de acordo com o Artigo 169 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado e autorizado o funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Cacilda Born Alves, localizada na Rua Prefeito João Maria Queiroz.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 08 de maio de 2009

LIDO JOSÉ PRIOTTO
Prefeito Municipal em Exercício

Extrato de Convênio nº 003/2009

Conveniente: Município de Pirai do Sul
Conveniado: Associação de Suinocultores de Pirai do Sul
Objeto: Repasse de recursos, visando o pagamento de despesas correntes como: compra de peças, pneus e serviços mecânicos, aquisição de combustível.
Valor: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)
Processo Administrativo: 751/2009
Assinatura do Convênio: 06/05/2009
Término do Convênio: 31/12/2009

LIDO JOSÉ PRIOTTO
Prefeito Municipal em Exercício

Extrato de Convênio nº 004/2009

Conveniente: Município de Pirai do Sul
Conveniado: Associação de Educação e Cultura Afro-Brasileira
Objeto: Repasse de recursos, visando o pagamento de despesas correntes como: Locação de Transporte, Material permanente e material de consumo, expediente, tarifas bancárias, vestuário, prestação de serviços jurídicos.
Valor: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)
Processo Administrativo: 032/2009
Assinatura do Convênio: 06/05/2009
Término do Convênio: 31/12/2009

LIDO JOSÉ PRIOTTO
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº. 108/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando vencido protocolado sob o nº. 984 de 04 de maio de 2009.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal ROSIVAL JOSÉ CARNEIRO, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, com a função de "ANALISTA TRIBUTÁRIO", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2008 a 02 de maio de 2009, com início em 01 de dezembro de 2009 a 30 de dezembro de 2009, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Pirai do Sul, 08 de maio de 2009

LIDO JOSÉ PRIOTTO
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº. 109/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando vencido protocolado sob o nº. 1033 de 07 de maio de 2009.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal ANDRESSA BUENO MONEZAK, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, com a função de "AUXILIAR ADMINISTRATIVO", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 28 de novembro de 2007 a 28 de novembro de 2008, com início em 20 de julho de 2009 a 03 de agosto de 2009 e 09 de novembro de 2009 e 23 de novembro de 2009, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Pirai do Sul, em 08 de maio de 2009

LIDO JOSÉ PRIOTTO
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº. 110/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando vencido protocolado sob o nº. 1034 de 07 de maio de 2009.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal KATHY APARECIDA SULTIL DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, com a função de "AUXILIAR ADMINISTRATIVO", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 28 de novembro de 2007 a 28 de novembro de 2008, com início em 06 de julho de 2009 a 20 de julho de 2009 e 21 de outubro de 2009 e 04 de novembro de 2009, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Pirai do Sul, 08 de maio de 2009.

LIDO JOSÉ PRIOTTO
Prefeito Municipal em Exercício